

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

RESOLUÇÃO N.º 015/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal n.º 681/2023, em cumprimento ao que foi deliberado na sessão plenária extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, o Edital de Retificação n.º 014/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá- Bahia, 27 de setembro de 2023

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos

Marla Marina Pereira Salustiano dos Santos
Presidente do CMDCA
(2023-2025)